

Tarifas aeroportuárias aplicadas aos aeroportos do Bloco Sul e Central

Nos termos da cláusula 3.1.26 do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 Sul e do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 Central que discorre sobre a necessidade de disponibilização das tabelas vigentes com os valores tarifários adotados para livre acesso e consulta pelo público em geral, seguem abaixo as tarifas reguladas adotadas para os Aeroportos do Bloco Sul e Central com suas respectivas vigências.

Grupo II – Aviação Geral

1. Tarifa unificada de embarque e pouso

A remuneração devida pelas operações de embarque e pouso (RU) é definida por:

$$RU = TUF + (TUV \times PMD)$$

onde:

TUF = Tarifa Unificada Fixa, em reais;

TUV = Tarifa Unificada Variável, em reais; e

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais

Aeroporto	Tarifas vigentes até 12/03/2025 (valores em R\$)				Tarifas vigentes a partir de 13/03/2025 (valores em R\$)			
	Doméstico		Internacional		Doméstico		Internacional	
	TUF	TUV	TUF	TUV	TUF	TUV	TUF	TUV
SBBI	251,36	57,05	361,78	182,44	262,82	59,65	378,28	190,76
SBCT	251,36	57,05	361,78	182,44	262,82	59,65	378,28	190,76
SBGO	251,36	57,05	361,78	182,44	262,82	59,65	378,28	190,76
SBNF	251,36	57,05	361,78	182,44	262,82	59,65	378,28	190,76
SBSL	251,36	57,05	361,78	182,44	262,82	59,65	378,28	190,76
SBFI	232,69	52,82	334,89	168,88	262,82	59,65	378,28	190,76
SBLO	232,69	52,82	334,89	168,88	262,82	59,65	378,28	190,76
SBPJ	232,69	52,82	334,89	168,88	262,82	59,65	378,28	190,76
SBTE	232,69	52,82	334,89	168,88	262,82	59,65	378,28	190,76
SBBG	220,79	50,12	317,78	160,25	262,82	59,65	378,28	190,76
SBIZ	220,79	50,12	317,78	160,25	262,82	59,65	378,28	190,76
SBJV	220,79	50,12	317,78	160,25	262,82	59,65	378,28	190,76
SBPK	220,79	50,12	317,78	160,25	262,82	59,65	378,28	190,76
SBPL	220,79	50,12	317,78	160,25	262,82	59,65	378,28	190,76
SBUG	220,79	50,12	317,78	160,25	262,82	59,65	378,28	190,76

2. Tarifas de permanência em pátio de manobra

A remuneração devida pelas operações de permanência em pátio de manobra (RPM), a partir de três horas do pouso, é definida por:

$$RPM = [TPMF + (TPMV \times PMD)] \times HNR$$

onde:

TPMF = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Fixa, em reais;

TPMV = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Variável, em reais;

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais;

NHR = número de horas de permanência, expresso em três casas decimais.

Aeroporto	Tarifas vigentes até 12/03/2025 (valores em R\$)				Tarifas vigentes a partir de 13/03/2025 (valores em R\$)			
	Doméstico		Internacional		Doméstico		Internacional	
	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)	TPMF (hora)	TPMV (ton-hora)
SBBI	41,57	1,80	59,98	5,58	43,47	1,88	62,71	5,83
SBCT	41,57	1,80	59,98	5,58	43,47	1,88	62,71	5,83
SBGO	41,57	1,80	59,98	5,58	43,47	1,88	62,71	5,83
SBNF	41,57	1,80	59,98	5,58	43,47	1,88	62,71	5,83
SBSL	41,57	1,80	59,98	5,58	43,47	1,88	62,71	5,83
SBFI	38,48	1,66	55,53	5,17	43,47	1,88	62,71	5,83
SBLO	38,48	1,66	55,53	5,17	43,47	1,88	62,71	5,83
SBPJ	38,48	1,66	55,53	5,17	43,47	1,88	62,71	5,83
SBTE	38,48	1,66	55,53	5,17	43,47	1,88	62,71	5,83
SBBG	36,51	1,58	52,69	4,90	43,47	1,88	62,71	5,83
SBIZ	36,51	1,58	52,69	4,90	43,47	1,88	62,71	5,83
SBJV	36,51	1,58	52,69	4,90	43,47	1,88	62,71	5,83
SBPK	36,51	1,58	52,69	4,90	43,47	1,88	62,71	5,83
SBPL	36,51	1,58	52,69	4,90	43,47	1,88	62,71	5,83
SBUG	36,51	1,58	52,69	4,90	43,47	1,88	62,71	5,83

3. Tarifas de permanência em área de estadia

A remuneração devida pelas operações de permanência em área de estadia (RPE) é definida conforme fórmula abaixo:

$$RPE = [TPEF + (TPEV \times PMD)] \times NHR$$

onde:

TPEF = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Fixa, em reais;

TPEV = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Variável, em reais;

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais;

NHR = número de horas de permanência, expresso em três casas decimais.

Aeroporto	Tarifas vigentes até 12/03/2025 (valores em R\$)				Tarifas vigentes a partir de 13/03/2025 (valores em R\$)			
	Doméstico		Internacional		Doméstico		Internacional	
	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)	TPEF (hora)	TPEV (ton-hora)
SBBI	2,75	0,41	3,95	1,40	2,88	0,43	4,13	1,46
SBCT	2,75	0,41	3,95	1,40	2,88	0,43	4,13	1,46
SBGO	2,75	0,41	3,95	1,40	2,88	0,43	4,13	1,46
SBNF	2,75	0,41	3,95	1,40	2,88	0,43	4,13	1,46
SBSL	2,75	0,41	3,95	1,40	2,88	0,43	4,13	1,46
SBFI	2,54	0,38	3,66	1,29	2,88	0,43	4,13	1,46
SBLO	2,54	0,38	3,66	1,29	2,88	0,43	4,13	1,46
SBPJ	2,54	0,38	3,66	1,29	2,88	0,43	4,13	1,46
SBTE	2,54	0,38	3,66	1,29	2,88	0,43	4,13	1,46
SBBG	2,41	0,36	3,47	1,23	2,88	0,43	4,13	1,46
SBIZ	2,41	0,36	3,47	1,23	2,88	0,43	4,13	1,46
SBJV	2,41	0,36	3,47	1,23	2,88	0,43	4,13	1,46
SBPK	2,41	0,36	3,47	1,23	2,88	0,43	4,13	1,46
SBPL	2,41	0,36	3,47	1,23	2,88	0,43	4,13	1,46
SBUG	2,41	0,36	3,47	1,23	2,88	0,43	4,13	1,46